

Sentenças existenciais construídas com sintagmas nominais pós-verbais introduzidos pelo artigo definido

Evani Viotti*
Universidade Estadual de Campinas

1. Introdução

Uma das questões que mais tem sido discutida na literatura sobre sentenças existenciais é o “efeito de definitude”. Sentenças existenciais parecem exibir uma restrição contra a presença de sintagmas nominais definidos em posição pós-verbal, como mostram as sentenças em (1)¹:

- (1) a) Tem/Há um menino no jardim.
b) *Tem/Há o menino no jardim.

Um traço em comum entre as muitas explicações que têm sido dadas para essa característica – tanto as de natureza sintática, quanto as de natureza semântica e pragmática – é o fato de elas assumirem como categórica a agramaticalidade de sentenças existenciais construídas com sintagmas nominais pós-verbais introduzidos pelo artigo definido. Conseqüentemente, os muitos casos em que sintagmas nominais definidos de fato aparecem em posição pós-verbal têm que ser acomodados dentro de modelos feitos especificamente para excluí-los.

O resultado disso é que as explicações não se mostram muito convincentes. Neste trabalho, eu exploro o tema da definitude em existenciais de um ponto de vista diferente. Como ponto de partida, eu assumo que sintagmas definidos são possíveis na posição pós-verbal de sentenças existenciais. Com isso em mente, eu investigo as razões pelas quais seu uso em sentenças existenciais é mais restrito do que o de sintagmas nominais indefinidos.

O trabalho se divide em três partes. Na primeira, eu investigo a função semântico-pragmática das sentenças existenciais, e sua relação com o status informacional

* Este trabalho foi feito graças a ajuda financeira fornecida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, bolsa de pós-doutoramento processo número 99/10354-5.

¹ A literatura sobre o efeito de definitude considera, de maneira geral, que a restrição se aplica a sintagmas nominais precedidos por determinantes definidos – artigos definidos, pronomes possessivos, e demonstrativos –, e pelos chamados quantificadores fortes, como *todo*, *todos*, *cada*, *a maioria de*, etc. Neste trabalho, eu vou tratar apenas do efeito de definitude relativo à presença de sintagmas nominais introduzidos pelo artigo definido, na posição pós-verbal das sentenças existenciais.

dos sintagmas nominais em posição pós-verbal. O objetivo dessa parte é mostrar que a função semântico-pragmática das sentenças existenciais incentiva – mas não exige – o uso de sintagmas indefinidos como complemento do verbo.

Na segunda parte, eu trato de duas teorias sobre a definitude: a de Hawkins (1978) e a de Heim (1982). As duas propostas, desenvolvidas sobre bases teóricas diferentes, explicam porque indefinidos são perfeitamente compatíveis com a função semântico-pragmática das existenciais, e porque o uso de definidos é mais restrito, mas, mesmo assim, possível.

Na terceira parte, eu mostro que, contrariamente à intuição de vários falantes, tanto de português brasileiro, quanto de português europeu, as duas variantes aceitam sintagmas nominais definidos em posição pós-verbal de sentenças existenciais. Quanto a essa questão, portanto, mantém-se a unidade das duas variantes do português.

PARTE 1

2. A função semântico-pragmática das sentenças existenciais

Intuitivamente, tem-se dito que a função das sentenças existenciais é introduzir novas entidades ou referentes no domínio do discurso. Entretanto, essa visão não é totalmente correta. Afinal, introduzir novas entidades no discurso é algo que qualquer sentença pode fazer. O que distingue as sentenças existenciais é que elas têm como função específica instruir o ouvinte a alterar o modelo de interpretação que estava sendo criado pelo discurso corrente. Sentenças existenciais convidam o ouvinte a considerar como parte do modelo de interpretação algum elemento ou estado de coisas que não estava sendo considerado antes de elas serem enunciadas. Para ilustrar esse fato, Reuland (1987) sugere que as sentenças existenciais requerem condições diferentes para a avaliação de seu valor de verdade. Assim, para se computar o valor de verdade de uma sentença declarativa como (2),

(2) Algumas estrelas são amarelas.

deve-se acessar o conjunto das estrelas e determinar se algumas delas têm a propriedade de serem amarelas. Por outro lado, uma sentença existencial como (3),

(3) Olha, tem/há uma estrela ali que é amarela.

não pode ter seu valor de verdade avaliado em relação a um modelo de interpretação que estava em vigor antes de a sentença ser enunciada. O que a enunciação de (3) faz é fornecer uma instrução para o ouvinte para que ele substitua o velho modelo de interpretação, em que, presumivelmente não havia estrelas, por um novo modelo, em que há uma estrela, que tem a propriedade de ser amarela.

Uma característica muito importante a se considerar para a análise da função semântico-pragmática das sentenças existenciais é o fato de que, em boa parte das línguas, sentenças existenciais não têm sujeito ou tópico com conteúdo semântico. Várias hipóteses sobre as funções de sujeito e tópico sugerem que (i) sujeito e tópico são funções de sintagmas nominais que expressam informação velha, ou dada²; (ii) essas funções conectam a informação nova da sentença que está sendo enunciada ao discurso corrente; e (iii) a informação nova introduzida pela sentença vem, normalmente, expressa no predicado (no verbo e seus complementos). Se essas hipóteses estiverem corretas, uma sentença que não tem tópico ou sujeito com conteúdo semântico, como as sentenças existenciais, difere de uma sentença declarativa (i) por trazer apenas informação nova; e (ii) por não fazer uma ligação entre a informação nova que ela está trazendo, e a informação do discurso precedente, já que não existe informação velha na sentença para estabelecer essa conexão.

Pode-se dizer, então, que a função semântico-pragmática das sentenças existenciais é instruir o ouvinte a alterar o modelo de interpretação por nele incluir informação que não era parte do modelo anteriormente, de tal modo que essa informação nova é mantida isolada da informação contida no discurso precedente.

Assim sendo, independentemente do estatuto do sintagma nominal na posição pós-verbal das sentenças existenciais em termos de definitude, esse sintagma vai ser sempre interpretado como novo em relação ao discurso. Como vai ser visto na Parte II, sintagmas nominais indefinidos são sempre naturalmente interpretados como novos em relação ao discurso. Além disso, para estabelecer uma referência, eles não precisam se valer de nenhuma outra informação além de seu próprio conteúdo descritivo. Conseqüentemente, eles são os candidatos naturais para ocupar a posição pós-verbal das sentenças existenciais. A situação dos sintagmas definidos é bastante diferente. Apesar de eles também serem interpretados como novos em relação ao discurso quando estão na posição pós-verbal das sentenças existenciais, eles dependem de outras informações, além de seu conteúdo descritivo, para estabelecer uma referência. Como as sentenças existenciais mantêm a informação nova que ela traz isolada da informação corrente no discurso, um sintagma nominal definido complemento do verbo não vai poder estabelecer sua referência com base no discurso precedente. Portanto, sintagmas definidos em posição pós-verbal são menos freqüentes em sentenças existenciais. Mas a possibilidade de eles ocuparem tal posição não pode ser negada.

² Ver, em particular, Chafe (1976) e Prince (1981, 1992).

PARTE 2

3. Definitude

Dentro do campo da semântica e pragmática formais, existem inúmeras propostas para analisar o fenômeno da definitude. Neste trabalho, eu me concentro em duas delas: a de Hawkins (1978) e a de Heim (1982).

3.1. Hawkins: locação e inclusão

A análise de Hawkins sobre a definitude tem como base as noções de locação e de inclusão. A locação é uma versão mais refinada do conceito de familiaridade desenvolvido pela gramática tradicional; e a inclusão se relaciona ao conceito de *uniqueness*, sempre ligado à semântica do artigo definido. A noção de locação é a que mais de perto interessa para os fins deste trabalho.

Segundo Hawkins, o uso do artigo definido é um jeito de instruir o ouvinte a localizar o referente de um sintagma nominal definido em um **conjunto compartilhado**. A noção de conjunto compartilhado é relacionada à idéia de que o falante e o ouvinte compartilham o conhecimento de que um dado referente está localizado em um dado conjunto. A seguir, estão exemplos de conjuntos compartilhados:

(4) **discursos anteriores entre o falante e o ouvinte:**

O João mencionou um livro interessante na aula de hoje. Eu fui falar com ele sobre o livro mais tarde.

(5) **a situação de enunciação imediata:**

(em uma situação em que uma tesoura pode ser vista por falante e ouvinte)
Pega a tesoura pra mim, por favor.

(6) **a situação ampla de conhecimento geral compartilhado:**

Eu te encontro no clube mais tarde.

(7) **os elementos associados a um referente:**

Eu comprei um carro novo recentemente. Ele é legal, mas a direção faz um barulho irritante.

Muito importante é o fato apontado por Hawkins de que outras instâncias de conjunto compartilhado podem ser estabelecidas por modificadores presentes dentro do sintagma nominal:

(8) **orações relativas:**

Por que é que a Ana tá triste? O encontro que ela teve ontem à noite não deu certo.

(9) **sintagmas associativos:**

Eu me lembro do começo da ditadura muito bem.

(10) **complementos do nome:**

Tá todo o mundo chateado com o fato de que o futebol brasileiro vai de mal a pior.

(11) **modificadores do nome:**

Eu adoro a cor amarela.

(12) **modificadores “não-explanatórios”:**

O João e a Ana compartilham os mesmos segredos.

Deve-se observar que, apesar de a noção de conjunto compartilhado ser bastante vaga e não ter sido claramente definida por Hawkins, se não houver um jeito de esse conjunto ser acessado, sintagmas nominais definidos mencionados pela primeira vez em um discurso tornam a sentença ininterpretável. Se nós retirarmos, das sentenças (8) a (12), os modificadores nominais que serviam para estabelecer o conjunto de conhecimento compartilhado, os sintagmas nominais definidos não vão poder ser interpretados, se estiverem sendo mencionados pela primeira vez no discurso:

(8') Por que a Ana tá triste? #O encontro não deu certo.

(9') #Eu me lembro do começo.

(10') #Tá todo o mundo chateado com o fato.

(11') #Eu adoro a cor.

(12') #O João e a Ana compartilham os segredos.

Um outro ponto importante abordado por Hawkins diz respeito à relação entre a locação em um conjunto de conhecimento compartilhado e a referência indefinida. Para estabelecer uma referência indefinida, o ouvinte não é instruído a não localizar o referente em um conjunto compartilhado. A referência indefinida é neutra a essa respeito. A localização de um referente indefinido em um conjunto compartilhado é uma questão pragmática. Em uma sentença como (13) abaixo, o referente é localizável em um conjunto compartilhado. Em uma sentença como (14), essa localização não é possível:

(13) O atleta perdeu **uma perna** no acidente durante a competição.

(14) O João achou **uma nota** de 100 reais na rua ontem.

3.2. A teoria de definitude de Hawkins e as sentenças existenciais

A teoria de Hawkins é relevante para a análise de sentenças existenciais que apresentam um sintagma nominal definido como complemento do verbo porque mostra que, para que descrições definidas estabeleçam uma referência, elas precisam satisfazer certas exigências independentemente do contexto sintático em que elas aparecem. Uma dessas exigências é a necessidade de que haja um conjunto de

conhecimento compartilhado entre falante e ouvinte, e que o falante coloque o referente da descrição definida dentro desse conjunto.

Na Parte I, eu disse que sentenças existenciais isolam a nova informação introduzida pelo sintagma nominal pós-verbal da informação trazida pelo discurso corrente. Conseqüentemente, para serem interpretados, os sintagmas nominais complemento do verbo de existenciais devem ser interpretados exclusivamente com base na nova informação introduzida pela sentença. Um sintagma nominal indefinido é sempre compatível com essa exigência. Lembrem-se que um indefinido pode ser localizável em um conjunto compartilhado, mas essa não é uma condição necessária para sua interpretação. No caso dos nomes definidos, a situação é diferente. Se não houver um conjunto compartilhado dentro do próprio sintagma nominal (como no caso das sentenças (8)-(12) acima), ou se o conhecimento geral, ou a situação imediata de enunciação não forem suficientes para estabelecer um conjunto compartilhado, o sintagma nominal não vai poder recorrer ao discurso precedente para estabelecer sua referência, e a sentença não vai poder ser interpretada.

3.3. Heim: definitude e a semântica de *file-change*

As bases da semântica de *file-change* foram lançadas pela tese de doutoramento de Heim, em 1982, criando um modelo que associa formas lógicas a condições de verdade e de felicidade. A teoria de definitude desenvolvida por Heim fornece um tratamento formal para as noções basicamente informais, vistas nos itens precedentes

Em uma conversa entre duas pessoas, o ouvinte tenta entender o que o falante diz, isto é, ele tenta extrair e reter a informação contida no enunciado do falante. Para executar essa tarefa, Heim sugere, de maneira metafórica, que o ouvinte constrói e atualiza um arquivo que, em todos os momentos da conversação, contem toda a informação que o falante transmitiu. Nesse cenário, do ponto de vista do ouvinte (quer dizer, para que o ouvinte possa extrair informações do enunciado), o artigo indefinido faz com que o ouvinte adicione uma nova ficha ao arquivo. E o artigo definido faz com que o ouvinte atualize uma ficha velha compatível.

Do ponto de vista do falante, a questão que se coloca é outra. Ela diz respeito às condições semânticas e pragmáticas que determinam a escolha entre um artigo definido e indefinido. Essa escolha é baseada na noção de familiaridade: a definitude assinala que o referente de um sintagma nominal é um referente com o qual o ouvinte já está familiarizado, naquele ponto da conversação; e a indefinitude assinala que um referente novo ou não familiar está sendo introduzido no discurso. Para Heim, a idéia da manutenção dos arquivos mencionada acima – para cada indefinido, adiciona-se uma nova ficha ao arquivo, e para cada definido, atualiza-se uma ficha velha compatível – é simplesmente uma maneira diferente de entender as noções de familiaridade e novidade.

No modelo de Heim, cada arquivo é caracterizado em termos de dois parâmetros. O primeiro é o parâmetro dos conjuntos de satisfação, que compreendem as entidades estabelecidas na conversação e a relação entre elas. O segundo, que é de maior interesse para este trabalho, é o do domínio do arquivo – $\text{Dom}(F)$ – que é o conjunto dos números das fichas de um arquivo. A adição de uma ficha em um arquivo pode ser definida como segue:

Definição (1): a mudança de F para F' envolve a adição de um número de ficha i sse $i \notin \text{Dom}(F)$ e $i \in \text{Dom}(F')$.

Observe-se que, por essa definição, as condições para que uma nova ficha seja adicionada não estão ligadas à definitude. Entretanto, Heim observa que a definitude vai ter um papel, ainda que indireto, na questão da adição de uma nova ficha ao arquivo.

Primeiramente, vamos ver como se define um sintagma nominal indefinido. É um sintagma que, na forma lógica cuja enunciação está sendo considerada, recebe um índice n que é um índice diferente dos índices de todos os sintagmas nominais que tenham precedido NP_n no texto do qual aquela forma lógica é uma parte³. Como o arquivo ainda não tem uma ficha de número n , a enunciação da forma lógica que contem NP_n vai requerer que uma nova ficha seja adicionada ao arquivo. Portanto, porque um indefinido é necessariamente novo em relação à forma lógica do texto em que ele ocorre, seu índice ainda não está no arquivo antes de ele ser enunciado. Conseqüentemente, uma nova ficha com aquele índice vai ser adicionada ao arquivo.

Com essa idéia em mente, é possível definir o que é novo e familiar em relação a um arquivo:

Definição (2): a ocorrência de um NP em uma forma lógica cujo índice é i é nova com respeito a um arquivo se $i \notin \text{Dom}(F)$.

Definição (3): a ocorrência de um NP em uma forma lógica cujo índice é i é familiar com respeito a um arquivo se $i \in \text{Dom}(F)$.

As definições (2) e (3) são a base da condição de novidade/familiaridade, que é a condição de felicidade para o uso de definidos e indefinidos, e que se define como a seguir:

Definição (4): suponha que algo seja enunciado sob a leitura representada por ϕ , e que o arquivo anterior à enunciação seja F . Então, para cada NP_i em ϕ , deve ser o caso que:

³ NP é a sigla que corresponde a *noun phrase*, do inglês, e que vai ser preferida aqui para substituir o termo *sintagma nominal*, para seguir bem de perto o formalismo de Heim.

a) $i \in \text{Dom}(F)$ se NP_i é definido e

b) $i \notin \text{Dom}(F)$ se NP_i é indefinido

Se não for assim, a enunciação não é feliz sob a leitura ϕ .

Entretanto, existem muitos usos de definidos, em particular de descrições definidas, nas quais o definido introduz um novo referente. Portanto, um mecanismo se faz necessário para que, nos casos em que a condição de novidade/familiaridade é violada, as enunciações com definidos novos-no-discurso se tornem felizes. Esse mecanismo de acomodação é um ajuste do arquivo, que é detonado pela violação da condição de felicidade, e que consiste adição de uma ficha que contenha informação suficiente para remediar a infelicidade.

Imagine-se a enunciação de uma sentença como (15):

(15) Cuidado com o cachorro!

Suponha-se um arquivo F com $i \notin \text{Dom}(F)$. Quando (15) é enunciada, há uma violação da condição de novidade/familiaridade, e a enunciação é infeliz. Se nenhuma acomodação ocorrer, a mudança do arquivo não continua. Se, por outro lado, a opção de acomodação for feita, F é ajustado para F' , que contém uma nova ficha i com informação do tipo “é um cachorro em algum lugar aqui perto”. A enunciação agora é feliz com respeito ao arquivo F' , e a mudança de arquivo se processa a partir daí.

Quando uma nova ficha de arquivo é introduzida por acomodação, ela deve ser ligada por referências cruzadas a alguma ficha já presente no arquivo. Essas referências cruzadas formam “pontes” que conectam novos referentes de discurso a referentes já existentes.

Em conclusão, quando um sintagma nominal indefinido é enunciado, a simples adição de uma nova ficha ao arquivo é suficiente para satisfazer a condição de novidade/familiaridade. Por outro lado, quando um novo NP definido é enunciado, para burlar a infelicidade causada pela violação da condição de novidade/familiaridade, o mecanismo da acomodação deve ser aplicado, e uma nova ficha vai poder ser adicionada, contendo as referências cruzadas necessárias à interpretação do NP definido.

3.4. A teoria de definitude de Heim e as sentenças existenciais

Relembrando o que foi visto na Parte 1, sintagmas nominais em posição pós-verbal de existenciais sempre vão causar a adição de uma ficha ao arquivo, porque são sempre interpretados como novos em relação ao discurso. Portanto, quando uma sentença como (16) é enunciada,

(16) Tem/Há um homem telefonando.

cria-se uma nova ficha contendo a informação “é um homem e está telefonando”. Nos termos da proposta de Heim, a simples adição de uma ficha nova satisfaz a condição de novidade/familiaridade da Definição (4) acima.

Com sintagmas nominais definidos, a situação é diferente. Imagine-se um contexto, em que eu preciso de alguém para me ajudar a carregar uma caixa pesada e eu diga “Não tem ninguém pra me ajudar a levar esta caixa.” E alguém enuncie uma sentença como (17):

(17) Tem/Há o homem telefonando.

Como o sintagma definido está sendo introduzido por uma sentença existencial, ele é necessariamente novo. Portanto, uma nova ficha vai ser criada, contendo a informação “é um homem e está telefonando”. Mas a enunciação da sentença (17) viola a condição de novidade/familiaridade. Para que a sentença se torne feliz e seja interpretada, é preciso aplicar o mecanismo da acomodação, ligando a nova ficha com informação sobre o novo definido diretamente à situação de enunciação, ou a uma ficha que descreva essa situação.

PARTE 3

4. Os dados do português

Como visto, sentenças existenciais construídas com um sintagma nominal definido em posição pós-verbal violam a condição de felicidade chamada por Heim de condição de novidade/familiaridade, e que foi apresentada na Definição (4). Quando essa violação acontece, é necessário fazer-se uma acomodação no arquivo, procurando ligar a nova descrição definida a alguma outra ficha, que corresponda ao contexto da enunciação, a conhecimento geral compartilhado, a descrições associadas, etc.. Portanto, não é tão fácil aceitar-se uma sentença existencial com sintagma definido como complemento do verbo. E, quando se pede um julgamento de gramaticalidade sobre esse tipo de sentença, em geral, os falantes optam pela agramaticalidade.

Quando eu iniciei a pesquisa que embasou este trabalho, eu já sabia que, em português brasileiro, sentenças existenciais com sintagmas definidos em posição pós-verbal eram razoavelmente produtivas⁴. No que diz respeito ao português europeu, os julgamentos de falantes nativos me asseguravam que a situação era diferente. A impressão inicial que eu tive foi a de que, categoricamente, o português europeu não aceitava sintagmas definidos em posição pós-verbal de sentenças existenciais.

⁴ Levantamento de corpus parcial do projeto NURC (português brasileiro falado) feito por Carlos Franchi, para embasar o trabalho publicado como Franchi, Negrão & Viotti (1998), atesta que 21,73% das sentenças existenciais construídas com TER e 16% das construídas com HAVER apresentam um sintagma definido ou fortemente quantificado em posição pós-verbal.

Entretanto, eu logo verifiquei que essa visão não estava correta. Primeiramente, pedi a um falante nativo de português europeu que “traduzisse” para sua língua algumas das sentenças com definidos encontradas no corpus do português do Brasil⁵. O resultado mostrou que, com exceção da troca do verbo TER pelo verbo HAVER, as demais características da sentença se mantinham inalteradas. Em segundo lugar, foram encontrados, no corpus do português europeu escrito, exemplos de sentenças existenciais com definidos como complemento do verbo. Isso mostra que, no que diz respeito à definitude em existenciais, as duas variantes do português se assemelham.

A seguir, estão dois exemplos de sentenças existenciais construídas com sintagma definido em posição pós-verbal, uma do português brasileiro, outra do português europeu:

- (18) Dez para as seis horas, eu estou ouvindo o noticiário da Tupi. Eles dão...E **tem a mãe** também, né? Aquela previsão infalível. Sua mãe, né?: “Leva guarda-chuva, vai chover, olha o céu como é que está”. (PB-NurcSP-62)
- (19) Salvo raras e honrosas exceções, os críticos distraem-se a falar de mim, o que acho excelente. O que me preocupa são os longos períodos de silêncio. E **há a raiva** de saber que, hoje em dia, a crítica escrita não manda nada, quem manda é o público. (PE-EPEntHJ)

Na sentença (18), o uso do definido pode ser explicado, nos termos de Hawkins, porque existe um conjunto compartilhado de conhecimento geral em que o referente do sintagma definido pode ser localizado. Na semântica de *file-change* de Heim, a explicação que se pode dar é a de que, a princípio, a inclusão de nova ficha incluindo informação sobre o sintagma definido gerou uma violação da condição de novidade/familiaridade. Mas essa violação pôde ser anulada pela aplicação de um mecanismo de acomodação, ligando a informação nova trazida pelo definido ao contexto global – ou a uma ficha que contenha as informações descritivas desse contexto – do qual faça parte a figura universal da mãe como fonte eterna e segura de previsão do tempo.

Na sentença (19), o uso do definido se justifica porque um conjunto compartilhado entre falante e ouvinte é estabelecido pela informação contida no complemento do nome (*saber que hoje em dia a crítica não manda nada...*). No sistema de Heim, a acomodação da violação da condição de novidade/familiaridade causada pelo uso de um definido novo se faz por referência cruzada com fichas que contenham a informação trazida pelo complemento do nome e que permitam ao ouvinte estabelecer a referência do sintagma nominal definido.

⁵ Agradeço a Telmo Mória por esse favor.

Conclusão

Neste trabalho, eu mostro que, em português, sentenças existenciais construídas com um sintagma nominal definido em posição pós-verbal são possíveis, e não podem ser consideradas agramaticais. Eu mostro ainda que, com respeito a esse assunto, as variantes brasileira e européia da língua portuguesa não apresentam diferenças.

A estranheza sentida pelo falantes ao se depararem com uma sentença existencial que apresenta um definido como complemento do verbo, e que é julgada como agramaticalidade, deve ser antes consequência da violação de uma condição de felicidade, como a sugerida por Heim, do que propriamente uma violação de um princípio de natureza sintática ou semântica.

Referências bibliográficas:

- Chafe, W. (1976). "Givenness, contrastiveness, definiteness, subjects, topics and point of view." In C. Li (ed.) *Subject and Topic*. New York: Academic Press.
- Franchi, C., E. v. Negrão, e E. Viotti. (1998). "Sobre a gramática das sentenças impessoais com TER/HAVER." *Delta* 14: 105-131.
- Hawkins, J.A. (1978). *Definiteness and Indefiniteness. A Study in Reference and Grammaticality Prediction*. London: Croom Helm.
- Heim, I. (1982). *The Semantics of Definite and Indefinite Noun Phrases*. Tese de Doutorado. University of Massachusetts, Amherst.
- Reuland, E. (1987). *On the syntax and semantics of existential sentences*, Universiteit Groningen. Ms.
- Prince, E. (1981). "Toward a taxonomy of given-new information". In P. Cole (ed.). *Radical Pragmatics*. New York: Academic Press
- Prince, E. (1992). "The ZPG letter: Subjects, definiteness, and information-status". In W. Mann & S. Thompson (eds.). *Discourse Description*, Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.